



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Saúde*  
*Comissão Intergestores Bipartite - CIB/ES*

## **RESOLUÇÃO 614/06**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993,

Considerando a Resolução nº. 320, de 17 dezembro de 2003, que aprovou o Plano Estadual de Atenção às Urgências e o Serviço de Atendimento Móvel às Urgências-Samu-192,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar "ad referendum" à CIB, a inclusão do Município de Guarapari no Plano Estadual de Atenção às Urgências e o Serviço de Atendimento Móvel às Urgências-SAMU-192, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 18 de dezembro de 2006.

**ANSELMO TOSE**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES